



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: compras@unitau.br

Taubaté, 12 de agosto de 2019.

Questionamentos do Pregão nº 02/2019

“Contratação de empresa para acondicionar, transportar e realizar o descarte final de resíduos químicos dos Laboratórios da Universidade de Taubaté”

1) **QUESTIONAMENTO:** “Serão permitidas coletas com veículos de frota agregada (de propriedade de terceiros) desde que os mesmos estejam formalmente vinculados à licença de operação da contratada?”

RESPOSTA: “Sim, desde que os veículos atendam as especificações das Legislações vigentes.”

2) **QUESTIONAMENTO:** “No item 4.2.1 do Termo de Referência é informado que “a programação é de no mínimo 02 (duas) retiradas anuais”. Neste caso, ficou a dúvida: qual seria o número máximo de retiradas previstas no ano?”

RESPOSTA: Poderão ocorrer até 04 (quatro) retiradas anuais.


Jéssica de Oliveira Santos
Pregoeira